

PORTARIA Nº. 402/2024 – de 03 de Outubro de 2024

“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em atendimento ao acolhimento feito pelo Conselho Tutelar pelo menor estar em situação de risco,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Cuidador de Pessoas Dependentes**, da Área de Saúde, a Servidora **EMILIANA FERREIRA MEDEIROS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 13.889 Série 0148/MG; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período, com início em **03 de Outubro de 2024** e vigência enquanto as crianças e/ou adolescentes necessitarem de cuidados, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Outubro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

03 / 10 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Tha Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907